

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 604, 21 de outubro de 2025

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: huol-ufrn.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ELIANE PEREIRA DA SILVA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

RODRIGO BRIOZO

Gerente Administrativo

JOÃO FERREIRA DE MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA-SEI Nº 269, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA-SEI Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	4
PORTARIA-SEI Nº 271, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	5
PORTARIA-SEI Nº 272, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	6
PORTARIA-SEI Nº 273, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	7
PORTARIA-SEI Nº 274, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	8
PORTARIA-SEI Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
PORTARIA-SEI Nº 187, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025	10
PORTARIA-SEI Nº 188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	11
PORTARIA-SEI Nº 189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
PORTARIA-SEI Nº 235, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025	14
PORTARIA-SEI Nº 236, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025	14
PORTARIA-SEI Nº 237, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025	15
PORTARIA-SEI Nº 238, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025	15
PORTARIA-SEI Nº 239, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	16
PORTARIA-SEI Nº 240, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	16
PORTARIA-SEI Nº 241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025	17
PORTARIA-SEI Nº 242, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	17
PORTARIA-SEI Nº 243, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025	18
PORTARIA-SEI Nº 244, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	18

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA-SEI Nº 269, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-Sei nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público do documento Programa de Garantia da Qualidade. PRG.STAD.002 (53434851) no repositório público do GED - Gerenciador Eletrônico de Documentos., validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
Documento Programa de Garantia da Qualidade. PRG.STAD.002 (53434851).	Apresentar o Programa de Garantia da Qualidade conforme determinado na resolução ANVISA RDC nº 611, de 9 de março de 2022 (ANVISA, 2022) contemplando as formas gerenciamento de tecnologias, dos processos e dos riscos inerentes ao serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista Hospital Universitário Onofre Lopes (Ebserh-Huol).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 270, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-Sei nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público do documento documento POP.Huol-UFRN-UDE.001 –Fluxo de regulação para

procedimentos radiointervencionistas (52894949) no repositório público do GED - Gerenciador Eletrônico de Documentos, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
Documento POP.Huol-UFRN-UDE.001 – Fluxo de regulação para procedimentos radiointervencionistas (52894949)	Padronizar o fluxo de acesso aos procedimentos da radiointervenção realizados no Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), de forma a organizar o processo de regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 271, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público do documento POP.Huol-UFRN-UBCME.003 – Fluxo de solicitação para Aquisição de Instrumentais (53687926), validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
POP.Huol-UFRN-UBCME.003 – Fluxo de solicitação para Aquisição de Instrumentais (53687926)	Padronizar o fluxo de solicitação para aquisição de instrumentais, estabelecendo prazos para cada etapa do planejamento de aquisição, conforme as diretrizes da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 272, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e conforme os termos do Processo - SEI nº 23526.027516/2025-34, resolve:

Art. 1º Instituir o Serviço de Almojarifado Externo (SAE) vinculado à Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques (UACE), composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Huol:

CARLOS LEONARDO MACIEL DE ARAÚJO, SIAPE nº 163****, Assistente em Administração;

DIOGO CAVALCANTE JÁCOME, SIAPE nº 183****, Farmacêutico;

TUÍZA GALGANE DE ALMEIDA PEREIRA, SIAPE nº 124****, Farmacêutica;

RODRIGO QUEIROZ DE LIMA, SIAPE nº 215****, Farmacêutico;

JÉSSICA CAROLINI COSTA QUEIROZ BARBOSA, SIAPE nº 325****, Técnica em Farmácia;

MÔNICA CABRAL DO MONTE, SIAPE nº 195****, Assistente em Administração; e

GYULIANO RUFINO ANICETO, SIAPE nº 304****, Engenheiro Clínico.

II - Representantes do Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (Nuplan-UFRN):

LUCIANA SILVA REBOUÇAS NOBRE, SIAPE nº 320****, UFRN - Nuplan; e

EDILEIDE SOARES DE LIMA DANTAS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 013***, Servite - Nuplan.

Art. 2º O SAE terá a finalidade de fazer a gestão administrativa e fiscalização do serviço externo de recebimento, guarda e controle de medicamentos, inclusive materiais médico-hospitalares do Huol-UFRN, que será realizada fora das dependências do Hospital pelo Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (Nuplan/UFRN) conforme o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 001/2025 (53222243).

Art. 3º A participação no SAE não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 273, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.023473/2023-56, resolve:

Art. 1º Alterar, considerando o Programa Nacional de Segurança do Paciente, que contempla a Meta 5 - Higiene das mãos para evitar infecções, a nomenclatura do Grupo Técnico de Higiene de Mãos para Núcleo Técnico Operacional de Higiene de Mãos do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor conforme Lista de Membros (54228641).

Art. 2º O Núcleo será presidido por BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO e terá RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA como Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Núcleo será secretariado por ALLYNE KARLLA CUNHA GURGEL, os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º O Núcleo poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação no Núcleo não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O Núcleo terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Unidade de Vigilância em Saúde.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação do Núcleo, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024. Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação do Núcleo previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 005, de 13 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 553, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 274, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público do documento Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão. PRT.Huol-UFRN-UGQSP.002 (53377304) no repositório público do GED - Gerenciador Eletrônico de Documentos, validados e aprovados no âmbito do Hospital, conforme quadro abaixo:

Documento	Objetivo
Documento Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão. PRT.Huol-UFRNUGQSP.002 (53377304)	Implementar ações para a prevenção de Lesão por Pressão (LP) no Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), a fim de minimizar a incidência e/ou prevalência desses eventos adversos na instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

PORTARIA-SEI Nº 275, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando a Macrofunção 020314 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que estabelece os procedimentos relativos ao registro da Conformidade de Registro de Gestão, resolve:

Art.1º Designar Plínio Carlos Lima, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 312****, lotado no Setor de Contabilidade, para exercer as atribuições de Conformista de Registro de Gestão da Unidade Gestora – 155013 – HUOL e, na condição de substituto do titular, o colaborador IVANALDO VICENTE DO NASCIMENTO

Nº 604, terça-feira, 21 de outubro de 2025



JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 223****, lotado no Setor de Contabilidade deste Hospital.

Art.2º Portaria - SEI nº 134, de 15 de maio de 2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE PEREIRA DA SILVA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA-SEI Nº 187, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1301, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição material médico-hospitalar para terapia respiratória, para atender às necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - CHIRLENE CARVALHO DA CUNHA PINHEIRO, Siape 332**** - Coordenador - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II - MÔNICA CABRAL DO MONTE, Siape 195**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1301, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a colaboradora PAMELA CRISLAINE PEDROSA DE LIMA, SIAPE 349**** - Representante da Unidade de Suporte Operacional, na composição da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de serviço técnico especializado em controle de acesso e videomonitoramento com cessão de equipamentos em regime de comodato e serviço contínuo de Vigilância com dedicação exclusiva de mão de obra, constituída por meio da Portaria - SEI nº 132, de 22 de julho de 2025 ([51578236](#)), publicada no Boletim de Serviço Ebserh/Huol nº 582, de 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

RODRIGO BRIOZO

PORTARIA-SEI Nº 189, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado por meio da Portaria-SEI Ebserh/Sede nº 221, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1577, de 19 de junho de 2023, consoante o disposto no art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), aprovado por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 1301, de 3 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de afastadores cirúrgicos com fibra óptica, para atender às necessidades do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA JÚNIOR, Siape 221**** - Coordenador - Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;

II - MILENA DA COSTA BATISTA, Siape 193***** - Representante da Unidade de Hematologia e Oncologia;

III - ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, Siape 221**** - Representante da Unidade de Hematologia e Oncologia.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio

técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Huol-UFRN.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao(a) coordenador(a) da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

RODRIGO BRIOZO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEI Nº 235, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIA DAIANE MELO FREITAS SANTOS, matrícula Siape nº 344****, Assistente Administrativo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 7 a 8 de novembro de 2025, para participação no "GO RN", a ser realizado em Natal/RN, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026492/2025-04).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 236, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANGELO DE MEDEIROS FRANCILAIDE CAMPOS, matrícula Siape nº 346****, Médico - Urologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 12 a 19 de novembro de 2025, para participação no "40º Congresso Brasileiro de Urologia", a ser realizado em Florianópolis/SC, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.019829/2025-19).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 237, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MILENA DA COSTA BATISTA, matrícula Siape nº 193****, Médico - Mastologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2025, para participação no "Jornada Nordeste de Mastologia", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026555/2025-14).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 238, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de ANNA CAROLINA BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 129****, Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 21 a 25 de outubro de 2025, para participação no "25º Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica", a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026617/2025-98).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 239, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIANA SANTIAGO VALE MAUGERI, matrícula Siape nº 120****, Médico - Cirurgia Torácica deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2025, para participação no "Simpósio Nacional GBOT 2025", a ser realizado em São Paulo/SP, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027250/2025-20).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 240, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de RICARDO CEZAR DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula Siape nº 234****, Médico - Anestesiologia deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HuolUFRN), no período de 25 a 30 de novembro de 2025, para participação no "70º Congresso Brasileiro de Anestesiologia", a ser realizado em Salvador/BA, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026662/2025- 42).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 241, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MONALISE DANTAS SOARES, matrícula Siape nº 103****, Fisioterapeuta deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 20 a 24 de novembro de 2025, para participação no "III Simpósio Norte-Nordeste de Cardiointensivismo", a ser realizado em João Pessoa/PB, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.026317/2025-17).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 242, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de TATIANA MARIA NOBREGA ELIAS, matrícula Siape nº 142****, Chefe da Divisão de Enfermagem deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para participação no "Mostra Nacional de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para a Ebserh. (Processo nº 23526.027252/2025-19).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 243, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 111, de 22 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 574, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA

PORTARIA-SEI Nº 244, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 054 de 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 344****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), filial da Ebserh, no período de 23 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

ANA PAULA SANTOS DE LIMA